

**DECRETO Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO DE 2017/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e tendo em vista o superior e interesse público, e

Considerando as disposições legais da Lei 340, de 12 de abril de 1999, combinada com Regimento Interno, ambas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa conforme determina o § 4º da Lei 340/1999;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público.

DECRETA

Art. 1º - Compõem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 340, de 12 de abril de 1999, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2017/2019, composto com os seguintes segmentos e representantes:

1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	TITULAR	IVONETE BENEDITA DAS CHAGAS OLIVEIRA
	SUPLENTE	UELEN PELISSARI
2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	TITULAR	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
	SUPLENTE	JOSIRENE REGO FERNANDES
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
	TITULAR	MARIA DO SOCORRO BENTO RIBEIRO
	SUPLENTE	DANIEL OLIVEIRA COSTA
4.	GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	TITULAR	ANNI KARINI REINA
	SUPLENTE	LELIA LAURA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO




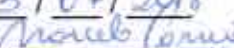
5.	ASSESSORIA JURÍDICA	
	TITULAR	SORAYA CRISINE CARVALHO DUARTE
	SUPLENTE	NIUCÉIA MARIA CORREA
6.	ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS	
	TITULAR	JOSÉ FRANCISCO NUNES LIMA
	SUPLENTE	DIVA BRITO DE FIGUEIREDO SOUZA
7.	LIONS CLUBE	
	TITULAR	LUZIMAR LUCENA COTA
	SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO COTA
8.	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	TITULAR	FABIANE LEMOS MELO
	SUPLENTE	FABRÍCIA ALVES NOGUEIRA DEMBOGURSKI
9.	LAR DO IDOSO	
	TITULAR	ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO
	SUPLENTE	CHARLES FUMIERE
10.	ASET - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA TABITA	
	TITULAR	DARCI PILLER
	SUPLENTE	JUAREZ PEREIRA DE BRITO

Art. 2º - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e EMPOSSADOS os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias de Julho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 13/07/2018
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Julho de 2018.

DECRETO Nº 49/2018

DECRETO Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO DE 2017/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e tendo em vista o superior e interesse público, e

Considerando as disposições legais da Lei 340, de 12 de abril de 1999, combinada com Regimento Interno, ambas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa conforme determina o § 4º da Lei 340/1999;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público.

DECRETA

Art. 1º - Compõem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 340, de 12 de abril de 1999, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2017/2019, composto com os seguintes segmentos e representantes:

1.	Secretaria municipal de Assistência Social	
	Titular	Ivonete Benedita das Chagas Oliveira
	suplente	Uelen Pelissari
2.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Titular	Raimunda Barbosa da Silva
	suplente	Josirene Rego Fernandes
3.	Secretaria municipal de Saúde e Saneamento	
	Titular	Maria do Socorro Bento Ribeiro
	suplente	Daniel Oliveira Costa
4.	Gabinete do Prefeito/Secretaria municipal de Administração	
	Titular	Anni Karini Reina

	suplente	Lelia Laura Silva
5. Assessoria Jurídica		
	Titular	Soraya Crisine Carvalho Duarte
	suplente	Niucéia Maria Correa
6. Associação de Bairros		
	Titular	José Francisco Nunes Lima
	suplente	Diva Brito de Figueiredo Souza
7. Lions Clube		
	Titular	Luzimar Lucena Cota
	suplente	Francisco de Assis Monteiro Cota
8. Ordem dos Advogados do Brasil		
	Titular	Fabiane Lemos Melo
	suplente	Fabricia Alves Nogueira Dembogurski
9. Lar do Idoso		
	Titular	Adriana Gonçalves Pinheiro
	suplente	Charles Fumiere
10. ASET - Associação Evangélica Tabita		
	Titular	Darci Piller
	suplente	Juarez Pereira de Brito

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e empossados os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias de Julho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

